

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte às beneficiárias Rozilda Araújo da Silva Amorim e Maria Eduarda Silva Amorim."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C. 41/2003c/c o art. 86 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** às beneficiárias **ROZILDA ARAUJO DA SILVA AMORIM** e **MARIA EDUARDA SILVA AMORIM**, em razão do falecimento do servidor **Edinez Bilio Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Professor", Matrícula n. 155, Nível I, Classe G, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor falecido e serão reajustados de acordo com o disposto no §8º, do art. 40 da CF.

Artigo 2º - Cada uma das beneficiárias receberá uma parcela equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos proventos iniciais de pensão por morte.

Artigo 3º - O pagamento dos proventos iniciais correspondentes ao benefício de pensão por morte deverá retroagir à data do óbito, uma vez que o requerimento administrativo foi realizado no trintídio legal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Março de 2023

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE MAIO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **18/10/2020 a 17/10/2021**, contando a partir do dia **29/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **13/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia **29/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 30 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2023

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**

44.249.063 WENDEL FERRIRA DE SOUZA – CNPJ: 44.249.063/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para a Contratação de empresa para produção de Design Gráfico, destinado a suprir a demanda do Gabinete do Prefeito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência e da Proposta encaminhada pela Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0022	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 30 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Wendel Ferreira de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, **EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparadas**, no dia **13 de Junho de 2023, às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, para contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel e decoração, em atendimento a demanda dos camarins dos artistas nas 46ª Festa da Fogueira de Jateí, bem como a mesa das autoridades, obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 29 de Maio de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **14 de junho de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica pesada para frota do transporte escolar, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 30 de maio de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/05/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2023, Processo Administrativo nº. 062/2023, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de serviço de arbitragem, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital, do tipo menor preço por lote global, em favor da empresa: **SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ. Sob o nº 02.955.615/0001-05, situada na Rua TV do Touro, 130, Bairro Vila Nanhá, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.081-310, no valor de R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de Maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente autorizado pela autoridade competente através do processo supramencionado, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, de VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E BENS MÓVEIS de propriedade do Município, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03.

Os lotes estarão disponíveis para oferta de lances a partir do dia **31/05/2023** no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br** e continuamente até o encerramento no dia **20/06/2023** a partir das 14h00min (horário local), conforme especificações constantes do Edital.

Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia **05/06 à 19/06/2023**, em dias úteis, mediante prévio agendamento com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, por meio do telefone: (67) 9.9667-5325 e/ou e-mail soares_rocha@outlook.com, com Sr.º Nivaldo Soares Rocha, responsável pelo almoxarifado, de Segunda à Sexta-feira, das 07h:30min às 10h:30min e das 13h:30min às 15h:30min (horário local), nos pátios da Prefeitura, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Locais de visitação:

- a) **Lotes 01 ao 08** – GINÁSIO DE ESPORTES: Endereço: Rua Olímpio Jorge Leite, S/N – Centro - Jateí/MS;
b) **Lotes 09, 11 ao 21** – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Endereço: Rua Olímpio Jorge Leite, 27 – Centro - Jateí/MS;
c) **Lote 10** – ANTIGO LATICÍNIO – Endereço: Linha Barreirinho, S/N – Jateí/MS;
d) **Lote 22** – DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO – Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 429 – Centro – Jateí/MS.

Informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação R\$
01	MIS/CAMIONETA - VW/KOMBI, ANO 2012/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA HTO2917, RENAAM 477275753, CHASSI 9BWMF07X9DP000536, MOTOR BTJ794279. DÉBITOS.: R\$ 921,10, possui RENAINF (em 03.05.2023).	5.100,00
02	PAS/ONIBUS/TRANSP ESC - FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, ANO 2005/2006, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HQH9961, RENAAM 861459709, CHASSI 93W245H3362001252, MOTOR 4115302.	6.000,00
03	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - M.BENZ/LS 1519, ANO 1976/1976, COR VERDE, COMB. DIESEL, PLACA HSH1024, RENAAM 133885933, CHASSI 34504512352376, MOTOR SEM MOTOR. Obs.: Possui RENAINF, valor não informado pelo Departamento de Trânsito.	2.400,00
04	CAR/CAMINHÃO/TANQUE - VW/13.180 3 EIXOS, ANO 2001/2001, COR BRANCA, COMB. DIESEL, PLACA HQH7740, RENAAM 758676883, CHASSI 9BWX2VHPX1R105378, MOTOR SEM MOTOR.	5.900,00
05	PAS/ONIBUS/TRANSP ESC - IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2012/2013, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HTO2923, RENAAM 526597321, CHASSI 93ZL68C01D8446733, MOTOR F1CE34811*7164990*.	13.800,00
06	PAS/ONIBUS/TRANSP ESC - IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010/2011, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HSH5297, RENAAM 280075170, CHASSI 93ZL68B01B8421861, MOTOR F1CE0481N*7093924*.	12.700,00
07	PAS/ONIBUS/TRANSP ESC - IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010/2011, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HSH5305, RENAAM 280080530, CHASSI 93ZL68B01B8421859, MOTOR F1CE0481N*7094528*.	12.700,00
08	PAS/ONIBUS/TRANSP ESC - IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010/2011, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HSH5298, RENAAM 280087446, CHASSI 93ZL68B01B8421726, MOTOR F1CE0481N*7093925*.	12.700,00
IMPLEMENTOS		
09	IMPLEMENTO RODOVIÁRIO - CAÇAMBA FACCHINI.	2.800,00
10	IMPLEMENTO RODOVIÁRIO - TANQUE MEPEL, SÉRIE 0105 - 14153	9.600,00
BENS DIVERSOS		
11	SUCATA - MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO: TELEVISORES, IMPRESSORAS, MONITORES, APARELHOS DE DVD E CASSETE, ESTABILIZADORES, GABINETES E OUTROS.	250,00
12	SUCATA - CADEIRAS ESCOLARES E BERÇO.	60,00
13	SUCATA - MESAS E CADEIRAS INFANTIL.	30,00
14	SUCATA - CARTEIRAS ESCOLARES.	60,00
15	SUCATA - CADEIRAS ESTOFADAS E DE MADEIRA.	150,00
16	SUCATA - GELADEIRAS, MAQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS E OUTROS.	200,00
17	SUCATA - DIVERSAS MESAS E ARMÁRIOS DE MADEIRA.	30,00
18	ESTEIRA PRO FITNESS AP 9000.	200,00
19	SUCATA - ARMÁRIO E ARQUIVOS DE AÇO.	100,00
20	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES.	250,00
21	SUCATA - CADEIRA ODONTOLÓGICA E BALANÇAS.	80,00
22	SUCATA - CORPO DE REFLETORES E REATORES.	100,00

Jateí – MS, 30.05.2023.

ERALDO LEITE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2023

PROCESSO SELETIVO 003.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 066/2022, de 14/12/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 14/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso); <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal; <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 30 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2023

SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA

FR - FISCALIZAÇÃO DE RECEITA 2º BIMESTRE 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.059/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	51.400.000,00	55.967.180,27	5.478.271,44		5.478.271,44	21.445.451,71		29.954.548,29
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.130.000,00	854.505,05	137.997,82		137.997,82	960.502,87		3.137.497,13
111000000000000000	IMPOSTOS	4.100.000,00	848.471,75	129.694,75		129.694,75	978.166,50		3.121.833,50
111200000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	570.000,00	304.245,10	2.672,99		2.672,99	306.917,69		663.082,31
111250000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	260.000,00	16.442,31	2.672,99		2.672,99	19.114,90		240.885,10
111250010000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	200.000,00	1.181,44				1.181,44		198.818,56
111250020000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	1.181,44				1.181,44		198.818,56
111250030000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUR	30.000,00	4.692,46	738,62		738,62	5.431,08		24.568,92
111250040000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	4.692,46	738,62		738,62	5.431,08		24.568,92
111250050000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	30.000,00	10.568,41	1.933,97		1.933,97	12.502,38		17.497,62
111250060000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	10.568,41	1.933,97		1.933,97	12.502,38		17.497,62
111253000000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MOVEIS E DE DIREITOS	710.000,00	287.802,79				287.802,79		422.197,21
111253010000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MOVEIS E DE DIREITOS	700.000,00	287.802,79				287.802,79		412.197,21
111253020000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00	287.802,79				287.802,79		132.197,21
111253030000000000	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	175.000,00							175.000,00
111253040000000000	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	105.000,00							105.000,00
111253050000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MOVEIS E DE DIREITOS	5.000,00							5.000,00
111253060000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00							5.000,00
111253070000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MOVEIS E DE DIREITOS	5.000,00							5.000,00
111253080000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00							5.000,00
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.520.000,00	83.938,94	16.941,84		16.941,84	100.880,78		1.419.119,22
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.520.000,00	83.938,94	16.941,84		16.941,84	100.880,78		1.419.119,22
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.500.000,00							1.500.000,00
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.500.000,00							1.500.000,00
111303120000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00							900.000,00
111303130000000000	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	375.000,00							375.000,00
111303140000000000	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	225.000,00							225.000,00
111303150000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	83.938,94	16.941,84		16.941,84	100.880,78	80.880,78	
111303160000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	83.938,94	16.941,84		16.941,84	100.880,78	80.880,78	
111303170000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00							12.000,00
111303180000000000	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	5.000,00							5.000,00
111303190000000000	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	3.000,00							3.000,00
111400000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.610.000,00	460.287,71	110.080,32		110.080,32	570.368,03		1.039.631,97
111451000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.610.000,00	460.287,71	110.080,32		110.080,32	570.368,03		1.039.631,97
111451010000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.610.000,00	460.287,71	110.080,32		110.080,32	570.368,03		1.039.631,97
111451100000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.600.000,00	460.273,54	110.080,32		110.080,32	570.353,86		1.029.646,14
111451110000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	960.000,00							960.000,00
111451120000000000	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	400.000,00							400.000,00
111451130000000000	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	240.000,00							240.000,00
111451140000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS D	5.000,00	14,17				14,17		4.985,83
111451150000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	14,17				14,17		4.985,83
112000000000000000	TAXAS	20.000,00	6.033,30	8.303,07		8.303,07	14.306,37		5.693,63
112100000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.000,00	4.578,90	7.818,27		7.818,27	12.397,17		6.622,83
112101000000000000	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	16.000,00	4.578,90	7.818,27		7.818,27	12.352,57		3.622,83
112101010000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	15.000,00	4.534,30	7.818,27		7.818,27	12.352,57		2.647,43
112101020000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	4.534,30	7.818,27		7.818,27	12.352,57		2.647,43
112101030000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00					44,60		454,40
112101040000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00					44,60		454,40

Emissão: 29/05/2023 15:39:21

AGU Mato Grosso do Sul

Página 1

Homologado:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.059/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
112101030000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
112150000000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00							500,00
112150010000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00							3.000,00
112150020000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.000,00							3.000,00
112200000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.454,40	484,80		484,80	1.939,20	939,20	
112201000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.000,00	1.454,40	484,80		484,80	1.939,20	939,20	
112201010000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.000,00	1.454,40	484,80		484,80	1.939,20	939,20	
112201020000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.454,40	484,80		484,80	1.939,20	939,20	
113000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00							10.000,00
113100000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00							10.000,00
113150000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	8.000,00							8.000,00
113150010000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	4.000,00							4.000,00
113150020000000000	FONTE: 0.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00							4.000,00
113150030000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	2.000,00							2.000,00
113150040000000000	FONTE: 0.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
113150050000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	2.000,00							2.000,00
113150060000000000	FONTE: 0.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
113151000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00							2.000,00
113151010000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00							2.000,00
113151020000000000	FONTE: 0.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
120000000000000000	SOMA	4.130.000,00	854.505,05	137.997,82		137.997,82	960.502,87		3.137.497,13
121000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	690.566,92	586.993,93		586.993,93	1.279.160,85		2.020.839,15
121500000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.200.000,00	684.405,60	582.680,81		582.680,81	1.267.086,41		1.932.913,59
121501000000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	3.200.000,00	684.405,60	582.680,81		582.680,81	1.267.086,41		1.932.913,59
121501010000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.680.000,00	322.967,78	266.130,21		266.130,21	589.087,99		1.090.912,01
121501100000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.620.000,00	318.138,47	262.169,22		262.169,22	578.307,69		1.041.692,31
121501110000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.600.000,00	316.138,47	262.169,22		262.169,22	578.307,69		1.021.692,31
121501120000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	1.562.000,00	316.138,47	262.169,22		262.169,22	578.307,69		973.692,31
121501130000000000	0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	48.000,00							48.000,00
121501140000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00							20.000,00
121501150000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	19.400,00							19.400,00
121501160000000000	0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	600,00							600,00
121501200000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	30.000,00	6.829,31	3.950,99		3.950,99	10.780,30		19.219,70
121501210000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	30.000,00	6.829,31	3.950,99		3.950,99	10.780,30		19.219,70
121501220000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	29.100,00	6.829,31	3.					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
12156200000000000000	0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	300,00							300,00
12155021000000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00							10.000,00
12155021000000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	9.700,00							9.700,00
	FONTE: 0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	300,00							300,00
13410000000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	6.161,32	5.913,12		5.913,12	12.074,44		87.925,56
13410000000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	6.161,32	5.913,12		5.913,12	12.074,44		87.925,56
13415001000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	100.000,00	6.161,32	5.913,12		5.913,12	12.074,44		87.925,56
	FONTE: 5.10.000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUSTEIO	100.000,00	6.161,32	5.913,12		5.913,12	12.074,44		87.925,56
	SOMA	1.300.000,00	690.595,92	686.993,93		686.993,93	1.279.160,86		2.020.839,15
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.480.000,00	1.164.036,44	449.238,07		449.238,07	1.613.274,51		1.066.725,49
13200000000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.480.000,00	1.164.036,44	449.238,07		449.238,07	1.613.274,51		1.066.725,49
13210000000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.480.000,00	1.164.036,44	449.238,07		449.238,07	1.613.274,51		1.066.725,49
13210100000000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	160.000,00	464.594,74	132.307,98		132.307,98	596.902,72	416.902,72	
13210101000000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	160.000,00	464.594,74	132.307,98		132.307,98	596.902,72	416.902,72	
13210101010000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - PREFEITURA	100.000,00	204.140,51	60.756,19		60.756,19	264.896,70	164.896,70	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	204.140,51	60.756,19		60.756,19	264.896,70	164.896,70	
13210101020000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - SAÚDE	70.000,00	211.047,70	56.560,64		56.560,64	267.608,34	197.508,34	
	FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AGUAS E	49.000,00	211.047,70	56.560,64		56.560,64	267.608,34	218.608,34	
	2.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	14.000,00							14.000,00
	2.17.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRE	7.000,00							7.000,00
13210101030000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - MEIO AMBIENTE	1.000,00	15.395,03	4.943,66		4.943,66	20.338,69	19.338,69	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	15.395,03	4.943,66		4.943,66	20.338,69	19.338,69	
13210101040000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - INVESTIMENTO SOCIAL	2.000,00	8.246,62	2.543,99		2.543,99	10.790,61	8.790,61	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	8.246,62	2.543,99		2.543,99	10.790,61	10.790,61	
13210101050000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - CULTURA	1.000,00	12,48	3,64		3,64	16,12		963,88
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	12,48	3,64		3,64	16,12		963,88
13210101060000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - FUNDEB	2.000,00	4.087,93	979,51		979,51	5.067,44	3.067,44	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	4.087,93	979,51		979,51	5.067,44	5.067,44	
13210101070000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - HABITACAO	1.000,00							1.000,00
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00							1.000,00
13210101080000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - FOMAS	2.000,00	21.543,25	6.483,43		6.483,43	28.026,68	26.026,68	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	21.543,25	6.483,43		6.483,43	28.026,68	26.026,68	
13210101090000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - DIREITO DA CRIANÇA	1.000,00	121,22	36,32		36,32	158,14		841,86
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	121,22	36,32		36,32	158,14		841,86
13210400000000000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R	2.480.000,00	699.441,70	316.930,09		316.930,09	1.016.371,79	1.463.628,21	
13210401000000000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R	2.480.000,00	699.441,70	316.930,09		316.930,09	1.016.371,79	1.463.628,21	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	2.480.000,00	945.499,21	316.930,09		316.930,09	1.262.429,30	1.217.570,70	
91321040100000000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R		246.057,51				246.057,51	246.057,51	
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM		246.057,51				246.057,51	246.057,51	
13900000000000000000	DEMAYS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00							20.000,00
13990000000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00							20.000,00
13995000000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00							20.000,00
13999010000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00							20.000,00
	SOMA	2.480.000,00	1.164.036,44	449.238,07		449.238,07	1.613.274,51		1.066.725,49
16000000000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00							20.000,00

Emissão: 29/05/2023 15:39:21

AGUI Mato Grosso do Sul

Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
16100000000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00							20.000,00
16110000000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00							20.000,00
16110200000000000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00							20.000,00
16110201000000000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00							20.000,00
	SOMA	20.000,00							20.000,00
17000000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.210.000,00	13.256.741,92	4.256.223,97		4.256.223,97	17.552.965,89		23.657.034,11
17100000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	18.980.000,00	4.548.530,99	1.262.333,34		1.262.333,34	5.810.864,33		13.169.135,67
17110000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	13.600.000,00	3.635.696,37	1.101.795,07		1.101.795,07	4.737.491,44		8.862.508,56
17115100000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	10.100.000,00	3.222.588,73	954.304,76		954.304,76	4.176.893,49		5.923.106,51
17115110000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRIN	9.600.000,00	3.222.588,73	954.304,76		954.304,76	4.176.893,49		5.423.106,51
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000.000,00	4.028.235,81	1.192.880,93		1.192.880,93	5.221.116,74		6.778.883,26
	FONTE: 0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	7.200.000,00	2.618.363,44	775.172,66		775.172,66	3.393.736,10		3.806.273,90
	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	3.600.000,00	805.647,08	238.678,17		238.678,17	1.044.223,25		1.955.776,75
	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	1.800.000,00	604.226,29	178.932,10		178.932,10	763.167,39		1.016.832,61
91711511000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRIN	-2.400.000,00	805.647,08	-238.678,17		-238.678,17	-1.644.223,25	1.305.776,75	
	FONTE: 0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTEN	-2.400.000,00	805.647,08	-238.678,17		-238.678,17	-1.644.223,25	1.305.776,75	
17115120000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINÁ	500.000,00							500.000,00
17115121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINÁ	500.000,00							500.000,00
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.000,00							375.000,00
	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	125.000,00							125.000,00
17115200000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.200.000,00	373.815,32	133.274,34		133.274,34	507.089,56		2.892.910,44
17115201000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.000.000,00	467.269,10	166.592,79		166.592,79	633.861,89		3.366.138,11
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00	303.725,01	108.285,33		108.285,33	412.010,34		1.987.989,66
	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	1.000.000,00	93.453,78	33.318,55		33.318,55	126.772,33		873.227,67
	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	600.000,00	70.090,31	24.988,91		24.988,91	95.079,22		504.500,78
91711520100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-800.000,00	-93.453,78	-33.318,55		-33.318,55	-126.772,33	673.227,67	
	FONTE: 0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTEN	-800.000,00	-93.453,78	-33.318,55		-33.318,55	-126.772,33	673.227,67	
17115300000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPOR	100.000,00	39.183,62	14.216,07		14.216,07	53.399,69		46.600,31
17115301000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPOR	100.000,00	39.183,62	14.216,07		14.216,07	53.399,69		46.600,31
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	31.836,70	11.590,56		11.590,56	43.307,26		16.612,74
	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	25.000,00							25.000,00
	0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	15.000,00	7.348,92	2.695,51		2.695,51	10.012,43		4.967,57
17115400000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	100.000,00	108,70				108,70		99.891,30
17115401000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRIN	100.000,00	108,70				108,70		99.891,30
	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SCF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171252000000000000	FONTE: 0.80.000 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À COM	50.000,00	388,49	50,99		50,99	437,48		49.562,52
171252100000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI	350.000,00	76.714,53	23.340,96		23.340,96	100.055,49		249.944,51
171252110000000000	FONTE: 0.40.000 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À ROY	50.000,00							50.000,00
171252200000000000	COTA-PARTE DO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N. 9.478/97, ART	50.000,00							50.000,00
171252210000000000	FONTE: 0.40.000 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À ROY	50.000,00							50.000,00
171252300000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI N. 9.478/97, ARTIGO 50	50.000,00							50.000,00
171252310000000000	FONTE: 0.40.000 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À ROY	50.000,00							50.000,00
171252400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	76.714,53	23.340,96		23.340,96	100.055,49		99.944,51
171252410000000000	FONTE: 0.40.000 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À ROY	200.000,00	76.714,53	23.340,96		23.340,96	100.055,49		99.944,51
171253000000000000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	50.000,00							50.000,00
171253010000000000	FONTE: 0.47.350 TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE À CES	50.000,00							50.000,00
171259000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA ES	100.000,00							100.000,00
171259010000000000	FONTE: 4.90.000 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	100.000,00							100.000,00
171300000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.860.000,00	269.427,57	97.394,07		97.394,07	362.821,64		2.497.178,36
171300010000000000	FONTE: 0.20.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2.100.000,00	269.427,57	97.394,07		97.394,07	362.821,64		1.737.178,36
171300020000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	1.250.000,00	212.986,46	74.785,80		74.785,80	287.772,26		962.227,74
171300030000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	1.250.000,00	212.986,46	74.785,80		74.785,80	287.772,26		962.227,74
171300040000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	950.000,00	212.986,46	74.785,80		74.785,80	287.772,26		662.227,74
171300050000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	950.000,00	212.986,46	74.785,80		74.785,80	287.772,26		662.227,74
171300060000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	360.000,00	196.932,16	66.298,65		66.298,65	262.190,81		640.309,19
171300070000000000	FONTE: 0.20.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	360.000,00	196.932,16	66.298,65		66.298,65	262.190,81		38.000,00
171300080000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	100.000,00	17.064,30	6.527,15		6.527,15	25.981,45	25.981,45	100.000,00
171300090000000000	FONTE: 0.13.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	100.000,00							100.000,00
171300100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	200.000,00							200.000,00
171300110000000000	FONTE: 0.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	200.000,00							200.000,00
171300200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	6.290,17	2.093,39		2.093,39	8.373,56		41.626,44
171300210000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00	6.290,17	2.093,39		2.093,39	8.373,56		41.626,44
171300220000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	6.290,17	2.093,39		2.093,39	8.373,56		41.626,44
171300230000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00	6.290,17	2.093,39		2.093,39	8.373,56		41.626,44
171300300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	100.000,00	37.842,84	17.742,18		17.742,18	55.585,02		44.414,98
171300310000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	100.000,00	37.842,84	17.742,18		17.742,18	55.585,02		44.414,98
171300320000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	21.978,54	7.326,18		7.326,18	29.304,72		20.675,28
171300330000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00	21.978,54	7.326,18		7.326,18	29.304,72		20.675,28
171300340000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	15.864,30	10.416,00		10.416,00	26.280,30	26.280,30	38.909,20
171300350000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	50.000,00	15.864,30	10.416,00		10.416,00	26.280,30	26.280,30	38.909,20
171300400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	8.318,10	2.772,70		2.772,70	11.090,80		38.909,20
171300410000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00	8.318,10	2.772,70		2.772,70	11.090,80		38.909,20
171300420000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00	8.318,10	2.772,70		2.772,70	11.090,80		38.909,20
171300430000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00	8.318,10	2.772,70		2.772,70	11.090,80		38.909,20
171300500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	500.000,00	5.936,82	1.979,94		1.979,94	7.916,76		21.628,96
171300510000000000	FONTE: 2.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	500.000,00	5.936,82	1.979,94		1.979,94	7.916,76		21.628,96
171300520000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	500.000,00	2.378,28	792,76		792,76	3.171,04		500.000,00
171300530000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	500.000,00	2.378,28	792,76		792,76	3.171,04		500.000,00

Emissão: 29/05/2023 15:36:21

AGU Mato Grosso do Sul

Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SCF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171350510100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	500.000,00							500.000,00
171350510200000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	500.000,00							500.000,00
171350900000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	150.000,00							150.000,00
171350910000000000	FONTE: 0.20.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	150.000,00							150.000,00
171350920000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00							50.000,00
171350930000000000	FONTE: 0.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	50.000,00							50.000,00
171350940000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	50.000,00							50.000,00
171350950000000000	FONTE: 0.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	50.000,00							50.000,00
171351000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	600.000,00							600.000,00
171351010000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	350.000,00							350.000,00
171351020000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	350.000,00							350.000,00
171351030000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	250.000,00							250.000,00
171351040000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	200.000,00							200.000,00
171351050000000000	FONTE: 0.30.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	50.000,00							50.000,00
171351060000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351070000000000	FONTE: 0.13.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	50.000,00							50.000,00
171351080000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351090000000000	FONTE: 0.13.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UN	50.000,00							50.000,00
171351200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	100.000,00							100.000,00
171351210000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	100.000,00							100.000,00
171351220000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	100.000,00							100.000,00
171351230000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351250000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351260000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351270000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351280000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351290000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351310000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351320000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351330000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351340000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351350000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351360000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351370000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351380000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351390000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351410000000000	FONTE: 0.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
171351420000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	50.000,00							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VI, a Portaria SCF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1714510100000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO - FONTE: 5.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REF	50.000,00							50.000,00
1714520000000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FONTE: 5.20.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REF	50.000,00	5.311,60				5.311,60		44.688,40
1714530000000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - FONTE: 5.30.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REF	50.000,00	5.311,60				5.311,60		44.688,40
1714540000000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - FONTE: 5.30.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE REF	50.000,00							50.000,00
1714590000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - FONTE: 6.90.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F	100.000,00							100.000,00
1715000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO - FONTE: 4.20.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTA	50.000,00							50.000,00
1715000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - FONTE: 4.20.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTA	50.000,00							50.000,00
1715100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - FONTE: 4.10.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTA	50.000,00							50.000,00
1715200000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - FONTE: 4.30.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTA	50.000,00							50.000,00
1716000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.00.000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	180.000,00	22.196,69	9.971,98		9.971,98	32.168,67		147.831,33
1716000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.00.000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	180.000,00	22.196,69	9.971,98		9.971,98	32.168,67		147.831,33
171650010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	80.000,00	22.196,69	9.971,98		9.971,98	32.168,67		47.831,33
171650010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	80.000,00	22.196,69	9.971,98		9.971,98	32.168,67		47.831,33
171650010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171700000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 3.10.000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFE	650.000,00	435.145,27				435.145,27		214.854,73
171750000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - FONTE: 3.11.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	300.000,00							300.000,00
171750010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - FONTE: 3.11.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	300.000,00							300.000,00
171750010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - FONTE: 3.11.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	200.000,00							200.000,00
171750010200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - FONTE: 3.11.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	200.000,00							200.000,00
171750010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - FONTE: 3.11.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171751000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FONTE: 7.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFE	150.000,00							150.000,00
171751010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FONTE: 7.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171751010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FONTE: 7.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171751010200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FONTE: 7.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171751010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FONTE: 7.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171752000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 7.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFE	150.000,00							150.000,00
171752010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 7.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	150.000,00							150.000,00
171752010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 7.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00

Emissão: 29/05/2023 15:36:21

AGU Mato Grosso do Sul

Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.889/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VI, a Portaria SCF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171752010200000000	FONTE: 6.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS DE CONVENIOS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171752010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE: 6.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171799000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 6.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	435.145,27				435.145,27		385.145,27
171799010100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 6.03.110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00	435.145,27				435.145,27		385.145,27
171799010200000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 6.03.120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	50.000,00							50.000,00
171800000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 6.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	650.000,00	85.722,86	24.126,29		24.126,29	109.849,15		540.150,85
171860000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS A PRECATÓRIOS - FONTE: 4.40.000 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB	50.000,00							50.000,00
171860000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - FONTE: 1.30.000 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL AL	50.000,00							50.000,00
171861000000000000	AJÚLIO FINANCEIRO - OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC - FONTE: 1.80.000 AJÚLIO FINANCEIRO - OUTORGA CREDITO T	50.000,00	72.378,87	24.126,29		24.126,29	96.505,16		46.505,16
171861010000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 1.80.000 AJÚLIO FINANCEIRO - OUTORGA CREDITO T	50.000,00	72.378,87	24.126,29		24.126,29	96.505,16		46.505,16
171899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 0.70.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - INCISO I DO	200.000,00	13.343,99				13.343,99		186.656,01
171899010100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 0.70.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - INCISO I DO	200.000,00	13.343,99				13.343,99		186.656,01
171899019900000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE: 0.17.338 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS A	180.000,00							180.000,00
172000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - FONTE: 0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	16.540.000,00	8.047.129,15	2.831.465,41		2.831.465,41	10.878.594,56		8.991.405,44
172100000000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	16.000.000,00	4.696.946,83	2.238.453,50		2.238.453,50	8.806.400,33		7.304.599,67
172150000000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000.000,00	8.071.183,45	2.798.066,86		2.798.066,86	10.869.250,31		9.130.749,69
172150010100000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	12.000.000,00	5.246.269,38	1.818.743,50		1.818.743,50	7.065.012,88		4.934.987,12
172150010200000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	8.000.000,00	2.824.914,07	979.323,36		979.323,36	3.804.236,24		4.125.763,76
172150010300000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	5.000.000,00	1.614.236,62	559.613,36		559.613,36	2.173.849,98		2.826.150,02
172150010400000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	5.000.000,00	1.614.236,62	559.613,36		559.613,36	2.173.849,98	1.826.150,02	1.369.612,55
172150010500000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	4.000.000,00	311.290,45	26.709,89		26.709,89	338.000,34		61.999,66
172150010600000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	600.000,00	311.290,45	26.709,89		26.709,89	338.000,34		161.999,66
172150010700000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	300.000,00	311.290,45	26.709,89		26.709,89	338.000,34		38.000,34
172150010800000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	75.000,00							75.000,00
172150010900000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	40.000,00							40.000,00
172150011000000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	30.000,00							30.000,00
172150011100000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	12.500,00							12.500,00
172150011200000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	7.500,00							7.500,00
172153000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00							50.000,00

Emissão: 29/05/2023 15:36:21

AGU Mato Grosso do Sul

Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.899/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172153010000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
172153010000000000	FONTE: 5.00.000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	50.000,00							50.000,00
172196000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	50.000,00							50.000,00
172196010000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00							50.000,00
172300000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00							150.000,00
172350000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	150.000,00							150.000,00
172350010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
172350010200000000	FONTE: 2.10.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	50.000,00							50.000,00
172350010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - TRANSFERE	50.000,00							50.000,00
172350010300000000	FONTE: 2.13.210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	50.000,00							50.000,00
172350010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - TRANSFERE	50.000,00							50.000,00
172350010300000000	FONTE: 2.13.220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	50.000,00							50.000,00
172400000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	340.000,00							340.000,00
172450000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE S	200.000,00							200.000,00
172450010100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE S	100.000,00							100.000,00
172450010200000000	FONTE: 3.20.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A	100.000,00							100.000,00
172450010200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE S	50.000,00							50.000,00
172450010200000000	FONTE: 3.23.210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	50.000,00							50.000,00
172450010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE S	50.000,00							50.000,00
172450010300000000	FONTE: 3.23.220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	50.000,00							50.000,00
172451000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	140.000,00							140.000,00
172451010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	100.000,00							100.000,00
172451010100000000	FONTE: 7.10.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A	100.000,00							100.000,00
172451010200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	20.000,00							20.000,00
172451010200000000	FONTE: 7.13.210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	20.000,00							20.000,00
172451010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	20.000,00							20.000,00
172451010300000000	FONTE: 7.13.220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	20.000,00							20.000,00
172900000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.840.000,00	1.278.891,87	586.302,02		596.302,02	1.845.193,89		994.806,11
172951000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00	17.000,00	54.600,00		54.600,00	71.600,00		68.400,00
172951010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	140.000,00	17.000,00	54.600,00		54.600,00	71.600,00		68.400,00
172951010100000000	FONTE: 6.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	17.000,00	54.600,00		54.600,00	71.600,00		38.400,00
172951010200000000	6.17.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRE	20.000,00		54.600,00		54.600,00	71.600,00		8.400,00
172951010200000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFEREN	20.000,00							20.000,00
172951010200000000	FONTE: 6.13.210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	20.000,00							20.000,00
172951010300000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFEREN	20.000,00							20.000,00
172951010300000000	FONTE: 6.13.220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	20.000,00							20.000,00
172990000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.700.000,00	1.261.891,87	511.702,02		511.702,02	1.773.593,89		926.406,11
172990100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	2.700.000,00	1.261.891,87	511.702,02		511.702,02	1.773.593,89		926.406,11
172990110000000000	FONTE: 8.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	108.000,00	896.827,87	387.592,02		387.592,02	1.284.419,89		1.415.580,11
172990110100000000	8.17.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRE	2.444.000,00	896.827,87	387.592,02		387.592,02	1.284.419,89		1.199.580,11
172990110200000000	8.30.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	108.000,00							108.000,00
172990110200000000	TRANSFERÊNCIA ESTADO FUNDO DE INVESTIMENTO - FMS	71.709,00	24.378,75			24.378,75	96.087,75		96.087,75
172990110200000000	FONTE: 8.51.407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO D	71.709,00	24.378,75			24.378,75	96.087,75		96.087,75
172990110200000000	TRANSFERÊNCIA ESTADO - FIS SAÚDE	293.355,00		99.731,25		99.731,25	393.086,25		393.086,25

Emissão: 29/05/2023 15:36:21

AGU Mato Grosso do Sul

Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.899/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Abril/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
175000000000000000	FONTE: 9.11.407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO D		293.355,00	99.731,25		99.731,25	393.086,25		393.086,25
175100000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.300.000,00	661.081,78	202.425,22		202.425,22	863.507,00		1.436.493,00
175150000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	2.200.000,00	661.081,78	202.425,22		202.425,22	863.507,00		1.336.493,00
175150010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	2.200.000,00	661.081,78	202.425,22		202.425,22	863.507,00		1.336.493,00
175150010100000000	FONTE: 4.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDOB- IMPOSTOS E	440.000,00	132.216,25	40.485,04		40.485,04	267.298,61		267.298,61
175150010100000000	4.01.070 IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL A	1.760.000,00	528.865,43	161.940,18		161.940,18	680.805,61		1.069.194,39
175900000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00							100.000,00
175990000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00							100.000,00
175990100000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	100.000,00							100.000,00
175990110000000000	FONTE: 0.10.000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00							100.000,00
179000000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00							60.000,00
179200000000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	60.000,00							60.000,00
179201000000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	60.000,00							60.000,00
179201010000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	60.000,00							60.000,00
179201010000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00							60.000,00
190000000000000000	SOMA	41.210.000,00	13.296.741,92	4.296.223,97		4.296.223,97	17.592.965,89		23.617.034,11
192000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
192000010000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
192200000000000000	RESTITUICOES	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
192299010000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
192299010100000000	RESTITUIÇÃO PREFEITURA	60.000,00	1.329,94	549,98		549,98	1.479,92		58.520,08
192299010100000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	1.329,94	549,98		549,98	1.479,92		1.479,92
192299010200000000	0.01.001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS CO	60.000,00							60.000,00
192299010200000000	RESTITUIÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00		6.067,67		6.067,67	6.067,67		6.067,67
192299010200000000	FONTE: 0.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E	60.000,00		6.067,67		6.067,67	6.067,67		6.067,67
192299010200000000	SOMA	60.000,00	1.329,94	6.217,65		6.217,65	7.547,59		52.452,41
200000000000000000	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	51.460.000,00	15.967.180,27	5.478.271,44		5.478.271,44	21.445.451,71		29.984.548,29
210000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00							1.500.000,00
211000000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00							500.000,00
211100000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00							500.000,00
211100010000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS - MERCADO INTERNO	500.000,00							500.000,00
211100010100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	500.000,00							500.000,00
211100010100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	500.000,00							500.000,00
211100010100000000	FONTE: 6.40.000 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00							500.000,00
211100010100000000	SOMA	500.000,00							500.000,00
220000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00							250.000,00
221000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	200.000,00							200.000,00
221300000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	200.000,00							200.000,00
221301000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	200.000,00							200.000,00
221301010000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00							200.000,00
221301010000000000	FONTE: 5.50.000 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	200.000,00							200.000,00
222000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00							50.000,00
222100000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00							50.000,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO 10 DA LEI 4.320/64						Abril/2023		
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241000000000000000	241000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00							250.000,00
241100000000000000	241100000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000,00							100.000,00
241150000000000000	241150000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A P	100.000,00							100.000,00
241150100000000000	241150100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERV	100.000,00							100.000,00
241150110000000000	241150110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERV	100.000,00							100.000,00
241200000000000000	241200000000000000	FONTE: 0.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURS	100.000,00							100.000,00
241250000000000000	241250000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	25.000,00							25.000,00
241250900000000000	241250900000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000,00							25.000,00
241400000000000000	241400000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000,00							25.000,00
241400900000000000	241400900000000000	FONTE: 7.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFE	25.000,00							25.000,00
241450000000000000	241450000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	125.000,00							125.000,00
241450900000000000	241450900000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	25.000,00							25.000,00
241453000000000000	241453000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	25.000,00							25.000,00
241453010000000000	241453010000000000	FONTE: 0.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU	25.000,00							25.000,00
241454000000000000	241454000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454010000000000	241454010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454090000000000	241454090000000000	FONTE: 0.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU	50.000,00							50.000,00
241490000000000000	241490000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
241490900000000000	241490900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
241490910000000000	241490910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	50.000,00							50.000,00
241490990000000000	241490990000000000	FONTE: 6.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS E INSTRUME	25.000,00							25.000,00
		0.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONV	25.000,00							25.000,00
		SOMA	250.000,00							250.000,00
		SOMA DAS Receitas de Capital	1.000.000,00							1.000.000,00
700000000000000000	700000000000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
720000000000000000	720000000000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
721000000000000000	721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
721500000000000000	721500000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	100.000,00							100.000,00
721502000000000000	721502000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
721502100000000000	721502100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
721502110000000000	721502110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
721550000000000000	721550000000000000	FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	1.800,00							1.800,00
721550100000000000	721550100000000000	0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	1.800,00							1.800,00
721550900000000000	721550900000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
721550910000000000	721550910000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
721550990000000000	721550990000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
		FONTE: 0.00.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM	38.800,00							38.800,00
		0.20.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	1.200,00							1.200,00
		SOMA	100.000,00							100.000,00
		SOMA DAS Receitas Correntes - Intra OFSS	100.000,00							100.000,00
		TOTAL	350.000,00	15.967.180,27	5.476.271,44		5.476.271,44	21.445.451,71		31.094.588,29
		TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	7.470.854,00	2.051.888,97	1.861.296,52		1.861.296,52	3.115.146,49		4.355.707,51
		TOTAL GERAL	357.470.854,00	18.021.069,24	6.337.567,96		6.337.567,96	24.560.598,20		35.450.295,80

Emissão: 20/05/2023 15:36:21

ÁGUA Mato Grosso do Sul

Página 11
Homologado:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO 10 DA LEI 4.320/64						Abril/2023		
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANULAÇÃO NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
		SOMA	100.000,00							100.000,00
		SOMA DAS Receitas Correntes - Intra OFSS	100.000,00							100.000,00
		TOTAL	350.000,00	15.967.180,27	5.476.271,44		5.476.271,44	21.445.451,71		31.094.588,29
		TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	7.470.854,00	2.051.888,97	1.861.296,52		1.861.296,52	3.115.146,49		4.355.707,51
		TOTAL GERAL	357.470.854,00	18.021.069,24	6.337.567,96		6.337.567,96	24.560.598,20		35.450.295,80

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

WILSON AMARAL PRÉCIO
CONTADOR

Emissão: 20/05/2023 15:36:21

ÁGUA Mato Grosso do Sul

Página 12
Homologado:

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.840.000,00	56.898.971,58	8.782.781,55	19.362.406,84	37.336.564,74	9.310.760,70	16.554.700,28	40.144.271,30	16.294.345,28	
DESPESAS CORRENTES	43.872.000,00	46.921.261,58	8.473.672,95	16.376.464,41	30.544.797,17	8.528.992,79	15.418.351,79	31.502.909,79	15.157.896,79	
Pessoal e Encargos Sociais	25.120.000,00	24.513.266,21	4.697.411,40	8.825.489,37	15.887.776,84	4.643.814,58	8.571.892,55	15.941.373,68	8.571.892,55	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	18.732.000,00	22.387.995,37	3.776.261,55	7.750.975,04	14.637.020,33	3.885.178,21	6.846.459,24	15.541.536,13	6.586.104,24	
DESPESAS DE CAPITAL	7.418.000,00	9.227.710,00	309.108,60	2.985.942,43	6.241.767,57	781.767,91	1.136.348,49	8.091.361,51	1.136.348,49	
Investimentos	7.288.000,00	9.097.710,00	267.280,91	2.902.914,57	6.194.795,43	739.940,22	1.053.320,63	8.044.389,37	1.053.320,63	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00	41.827,69	83.027,86	46.972,14	41.827,69	83.027,86	46.972,14	83.027,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00			550.000,00			550.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.950.000,00	56.808.971,58	8.782.781,55	19.362.406,84	37.446.564,74	9.310.760,70	16.554.700,28	40.254.271,30	16.294.345,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.950.000,00	56.808.971,58	8.782.781,55	19.362.406,84	37.446.564,74	9.310.760,70	16.554.700,28	40.254.271,30	16.294.345,28	
SUPERÁVIT (XIII)				2.083.044,87			4.890.751,43		5.151.106,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.950.000,00	56.808.971,58	8.782.781,55	21.445.451,71	35.363.519,87	9.310.760,70	21.445.451,71	35.363.519,87	21.445.451,71	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 29/05/2023 15:49:33
Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Page 1 de 2
Hóndol

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
DESPESAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Fonte: Sistema Agil Software Brasil - Unidade Responsável: AGILU Mato Grosso do Sul. Emissão: 29/05/2023 às 15:49:32.

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 29/05/2023 15:49:33
Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Page 2 de 2
Hóndol


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.400.000,00	52.400.000,00	10.731.935,59	20,48	21.445.451,71	40,93	30.954.548,29
RECEITAS CORRENTES	51.400.000,00	51.400.000,00	10.731.935,59	20,88	21.445.451,71	41,72	29.954.548,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.130.000,00	4.130.000,00	600.780,57	14,55	992.502,87	24,03	3.137.497,13
Impostos	4.100.000,00	4.100.000,00	590.496,49	14,40	978.166,50	23,86	3.121.833,50
Taxas	20.000,00	20.000,00	10.284,08	51,42	14.336,37	71,68	5.663,63
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	940.157,00	28,49	1.279.160,85	38,76	2.020.839,15
Contribuições Sociais	3.200.000,00	3.200.000,00	934.243,88	29,20	1.267.086,41	39,60	1.932.913,59
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	5.913,12	5,91	12.074,44	12,07	87.925,56
RECEITA PATRIMONIAL	2.680.000,00	2.680.000,00	929.643,60	34,69	1.613.274,51	60,20	1.066.725,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	2.660.000,00	2.660.000,00	929.643,60	34,95	1.613.274,51	60,65	1.046.725,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Franquia ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.210.000,00	41.210.000,00	8.254.106,79	20,03	17.552.965,89	42,59	23.657.034,11
Transferências da União e de suas Entidades	18.980.000,00	18.980.000,00	2.394.944,39	12,62	5.810.864,33	30,62	13.169.135,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.870.000,00	19.870.000,00	5.463.650,36	27,50	10.878.594,56	54,75	8.991.405,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	395.512,04	17,20	863.507,00	37,54	1.436.493,00
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	60.000,00	60.000,00					60.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	7.247,63	12,08	7.547,59	12,58	52.452,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	7.247,63	12,08	7.547,59	12,58	52.452,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00					250.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00					250.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00					250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.731.935,59	20,44	21.445.451,71	40,85	31.054.548,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.731.935,59	20,44	21.445.451,71	40,85	31.054.548,29
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.731.935,59	20,44	21.445.451,71	40,85	31.054.548,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.864.971,58			4.864.971,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.864.971,58			4.864.971,58		


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

Fonte: Sistemas Ágil Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 29/05/2023 às 15:49:32.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS - Exceção Intra-Orçamentária (II)	52.390.000,00	57.248.971,58	8.782.791,55	19.362.406,84	100,00	37.886.564,74	9.310.760,70	16.554.700,28	100,00	40.604.271,30	0,00
LEGISLATIVA	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	600.000,00	568.000,00	151.547,24	229.371,71	1,18	328.628,29	121.806,80	199.631,27	1,21	368.368,73	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	600.000,00	568.000,00	151.547,24	229.371,71	1,18	328.628,29	121.806,80	199.631,27	1,21	368.368,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.615.000,00	20.068.000,00	3.907.383,47	7.283.414,86	38,18	12.614.585,14	3.832.197,73	6.773.177,11	40,91	13.234.822,89	0,00
Administração Geral	16.405.000,00	18.798.000,00	3.719.474,66	7.070.089,12	36,51	11.727.910,88	3.674.099,54	6.479.667,99	39,14	12.318.332,01	0,00
Administração Financeira	310.000,00	310.000,00	29.816,62	29.816,62	0,15	280.183,38	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Controle Interno	900.000,00	900.000,00	158.092,19	293.509,12	1,52	606.490,88	158.092,19	293.509,12	1,77	606.490,88	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.400.000,00	3.394.000,00	494.722,25	966.976,51	4,88	2.487.023,49	486.749,01	888.961,37	5,37	2.505.018,63	0,00
Administração Geral	1.975.000,00	1.962.000,00	395.361,22	721.416,46	3,73	1.240.583,54	395.848,85	718.608,44	4,34	1.243.391,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	200.000,00	24.819,48	50.528,81	0,26	149.471,19	24.819,48	50.528,81	0,26	149.471,19	0,00
Assistência Comunitária	1.224.000,00	1.232.000,00	79.541,55	136.034,24	0,70	1.086.965,76	79.000,00	119.844,12	0,72	1.112.155,88	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.400.000,00	2.400.000,00	468.970,77	891.460,69	4,60	1.508.539,31	454.166,99	895.348,58	5,35	1.514.651,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.400.000,00	2.400.000,00	468.970,77	891.460,69	4,60	1.508.539,31	454.166,99	895.348,58	5,35	1.514.651,42	0,00
SAÚDE	10.000.000,00	10.772.774,52	2.204.698,27	6.004.078,06	31,01	4.788.696,86	2.733.124,50	4.204.676,12	25,48	6.569.098,80	0,00
Administração Geral	2.280.000,00	557.290,00	282.200,00	542.280,00	2,80	15.090,00	261.850,00	521.850,00	3,15	35.440,00	0,00
Atenção Básica	7.300.000,00	10.125.484,52	1.893.818,27	5.433.198,06	28,06	4.692.286,86	2.471.274,50	3.682.826,12	22,25	6.442.658,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	34.000,00	28.680,00	28.680,00	0,15	5.320,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	300.000,00	300.000,00	99.192,55	253.428,51	1,31	46.571,49	99.192,55	253.428,51	1,53	46.571,49	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00	300.000,00	99.192,55	253.428,51	1,31	46.571,49	99.192,55	253.428,51	1,53	46.571,49	0,00
EDUCAÇÃO	6.410.000,00	6.602.286,21	1.219.757,25	2.197.383,04	11,35	4.494.893,17	1.284.997,05	2.083.543,88	12,58	4.518.722,35	0,00
Ensino Fundamental	3.770.000,00	3.790.286,21	910.201,19	1.485.516,49	7,52	2.342.749,72	915.220,44	1.492.231,59	8,77	2.346.034,62	0,00
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	28.616,77	53.743,69	0,28	246.283,31	28.616,77	53.743,69	0,32	246.283,31	0,00
Educação Infantil	2.300.000,00	2.464.000,00	278.694,77	685.778,54	3,54	1.776.221,86	336.816,32	575.224,06	3,47	1.868.775,94	0,00
Outros Subfunções	40.000,00	40.000,00	2.344,52	2.344,52	0,01	37.655,48	2.344,52	2.344,52	0,01	37.655,48	0,00
CULTURA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Diffusão Cultural	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.390.000,00	1.410.000,00	0,00	23.859,54	0,12	1.386.140,46	23.859,54	23.859,54	0,14	1.386.140,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	890.000,00	890.000,00	0,00	23.859,54	0,12	866.140,46	23.859,54	23.859,54	0,14	866.140,46	0,00
Serviços Urbanos	600.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SAQUEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

Emissão: 29/05/2023 15:51:25
Potaria Nº 524, de 08 de Junho de 2021.

Page 1
Homoks

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	69.702,10	126.454,05	0,68	871.535,95	85.864,88	128.087,05	0,77	871.912,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	69.702,10	126.454,05	0,68	871.535,95	85.864,88	128.087,05	0,77	871.912,95	0,00
CÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.630.000,00	3.039.000,00	6.728,16	1.066.728,16	5,20	2.032.271,84	6.728,16	786.728,16	4,75	2.252.271,84	0,00
Turismo	1.630.000,00	3.039.000,00	6.728,16	1.066.728,16	5,20	2.032.271,84	6.728,16	786.728,16	4,75	2.252.271,84	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Energia Elétrica	140.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
TRANSPORTES	1.050.000,00	1.060.000,00	17.548,64	17.548,64	0,09	1.042.451,36	17.548,64	17.548,64	0,11	1.042.451,36	0,00
Transporte Rodoviário	1.050.000,00	1.060.000,00	17.548,64	17.548,64	0,09	1.042.451,36	17.548,64	17.548,64	0,11	1.042.451,36	0,00
DESPORTO E LAZER	600.000,00	563.930,45	110.703,16	226.662,21	1,17	337.268,24	110.703,16	226.662,21	1,37	337.268,24	0,00
Desporto Comunitário	500.000,00	563.930,45	110.703,16	226.662,21	1,17	337.268,24	110.703,16	226.662,21	1,37	337.268,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	41.827,69	83.027,86	0,43	66.972,14	41.827,69	83.027,86	0,50	66.972,14	0,00
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	41.827,69	83.027,86	0,43	66.972,14	41.827,69	83.027,86	0,50	66.972,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
TOTAL (II) = (II + I)	62.500.000,00	67.308.971,58	8.782.791,55	19.362.406,84	100,00	37.886.564,74	9.310.760,70	16.554.700,28	100,00	40.604.271,30	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Ação Legislativa	110.000,00										


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.100.000,00	978.166,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	19.114,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.000,00	287.802,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.610.000,00	570.368,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	100.880,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.360.000,00	20.407.074,84
2.1- Cota-Parte FPM	14.900.000,00	6.265.339,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.400.000,00	6.265.339,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	13.043.100,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	4.800.000,00	760.634,22
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	338.000,34
2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.460.000,00	21.385.241,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.772.000,00	4.081.414,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.343.000,00	1.264.895,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.252.000,00	863.507,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.202.000,00	863.507,00
6.1.1- Principal	2.200.000,00	863.507,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00
6.4.1- Principal				0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)				-6.572.900,00	-3.217.907,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					28.266,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)					891.773,21
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.102.766,21	911.058,36	911.058,36	911.058,36	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.411.766,21	715.336,44	715.336,44	715.336,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.362.266,21	715.336,44	715.336,44	715.336,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	691.000,00	195.721,92	195.721,92	195.721,92	0,00
10.2.1- Educação Infantil	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	674.500,00	195.721,92	195.721,92	195.721,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023						
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)						em Reais
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM RESPONSABILIDADE DE CARRA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	911.058,36	911.058,36	911.058,36	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	911.058,36	911.058,36	911.058,36	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	715.336,44	715.336,44	715.336,44	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal *	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	804.454,90	715.336,44	715.336,44	82,84		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	86.350,70	47.551,36	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.344.500,00	1.210.508,50	1.096.669,38	1.096.669,38	113.839,18
20.1- Educação Infantil	1.161.000,00	685.778,34	575.224,06	575.224,06	110.554,28
20.2- Ensino Fundamental	883.500,00	470.986,53	467.701,63	467.701,63	3.284,90
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	300.000,00	53.743,69	53.743,69	53.743,69	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.424.786,21	2.067.823,23	1.953.984,06	1.953.984,06	113.839,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.234.500,00	685.778,34	575.224,06	575.224,06	110.554,28
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.234.500,00	685.778,34	575.224,06	575.224,06	110.554,28
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.190.286,21	1.382.044,89	1.378.759,99	1.378.759,99	3.284,90
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d) ou (e)					1.096.669,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = §.4)					4.081.414,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L19(a)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a)(f))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					5.178.084,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.346.310,34	5.178.084,34	24,21

Emissão: 30/05/2023 06:44:24
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Página 4 de 6
Homologad.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	590.000,00		32.895,19		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	300.000,00		32.895,19		
31.1.1- Salário-Educação	50.000,00		27.583,59		
31.1.2- PCDE	50.000,00		0,00		
31.1.3- PNME	50.000,00		5.311,60		
31.1.4- PNATE	50.000,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	290.000,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS	1.677.500,00	75.816,12	75.816,12	75.816,12	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	608.000,00	73.471,60	73.471,60	73.471,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	40.000,00	2.344,52	2.344,52	2.344,52	0,00

Emissão: 30/05/2023 06:44:24
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Página 5 de 6
Homologad.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.602.266,21	2.197.383,04	2.083.543,86	2.083.543,86	113.839,18
33.1- Despesas Correntes	6.232.266,21	2.197.383,04	2.083.543,86	2.083.543,86	113.839,18
33.1.1- Pessoal Ativo	4.408.266,21	1.497.328,09	1.497.328,09	1.497.328,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.824.000,00	700.054,95	586.215,77	586.215,77	113.839,18
33.2- Despesas de Capital	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ee)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ef)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		149.409,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.012,09	27.583,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	863.507,00	0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	849.761,12	176.993,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	55.757,97	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	55.757,97	176.993,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1 Saldo Resultado Líquido da Transferência (f) = e - adreçamento resultante das transferências do FUNDEB, de resultado líquido da transferência (f) = e - adreçamento resultante das transferências do FUNDEB
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 20, § 3º, Lei 16.113/2020: "As 15% são por cento dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de crédito, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à alocação de crédito em informações somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos casos anteriores bimestres do exercício o comparativo será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As contas correspondentes às despesas não correspondem exatamente às funções da Função Educação. As despesas classificadas nos demais a atribuições típicas e nas subfunções atípicas deverão ser transferidas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na aprovação dos indicadores e índices.
 8 Contorno de execução de restos a pagar consolidados, no cumprimento do limite mínimo das execuções anteriores.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ELEM TEIXEIRA DOS SANTOS FELPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

WILSON AMARAL PRETO
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.100.000,00	4.100.000,00	376.166,50	23,86
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	19.114,50	7,35
IPTU	200.000,00	200.000,00	1.181,44	0,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	17.933,06	29,89
Recosta Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	710.000,00	710.000,00	287.802,79	40,54
ITBI	700.000,00	700.000,00	287.802,79	41,11
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00		
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.610.000,00	1.610.000,00	570.368,03	35,43
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	570.353,96	35,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	14,17	0,14
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	1.520.000,00	100.880,78	6,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.550.000,00	36.550.000,00	17.062.229,28	46,68
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.221.116,74	43,51
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	633.861,89	15,85
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	338.000,34	67,60
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	10.869.250,31	54,35
Cota-Parte IR Espartação	50.000,00	50.000,00		
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	40.650.000,00	40.650.000,00	18.040.395,78	44,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.596.500,00	5.179.210,00	3.232.114,76	62,21	2.628.200,55	50,75	2.628.095,55	50,74	
Despesas Correntes	4.397.500,00	4.658.500,00	2.711.032,94	58,20	2.624.490,55	56,34	2.624.385,55	56,34	
Despesas de Capital	199.000,00	520.710,00	521.081,82	98,15	3.710,00	0,71	3.710,00	0,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00								
Despesas Correntes	80.000,00								
Despesas de Capital	20.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	56.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	56.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	34.000,00	35.680,00	84,35					
Despesas Correntes	80.000,00	34.000,00	35.680,00	84,35					
Despesas de Capital	20.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.253.000,00	550.200,00	542.200,00	98,55	521.850,00	94,85	521.850,00	94,85	
Despesas Correntes	1.253.000,00	550.200,00	542.200,00	98,55	521.850,00	94,85	521.850,00	94,85	
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.149.500,00	5.819.410,00	3.792.994,76	65,18	3.150.050,55	54,12	3.149.945,55	54,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (X)	3.792.994,76	3.150.090,55	3.149.945,55
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)	3.792.994,76	3.150.090,55	3.149.945,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (d) x 15 % (LC 141/2012)			2.706.059,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (d) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.706.059,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicado (XVII) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	1.086.935,39	443.991,18	443.886,18
Limite não Cumprido (XX) = (XVII) (Quando valor inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / (b)) * 100 (arredado de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	21,02	17,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) * (j) = (h) - (i) ou (j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhados (i)	Liquidados (l)	Pagos (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XXII)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2023 (regra nova)										
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) = (XXI) + (XXII) (Artigo 34 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 29/05/2023 15:55:10
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022

Page 2 de 4
Hemloggado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (d) = (h) - (i) ou (j)
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e serem compensados (XXIII) (saldo inicial = XXXI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 e serem compensados (XXIV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores e serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXXII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)	3.300.000,00	3.300.000,00	362.821,64	10,99
Provenientes da União	3.100.000,00	3.100.000,00	362.821,64	11,70
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXXIV)				
OUTRAS RECEITAS (XXXV)			16.087,75	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)	3.300.000,00	3.300.000,00	456.969,39	13,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (d)
			Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVI)	2.703.500,00	4.173.500,00	2.211.083,30	52,58	1.054.625,57	25,27	1.054.625,57	25,27	
Despesas Correntes	2.652.500,00	2.618.500,00	657.027,81	25,09	646.487,67	24,69	646.487,67	24,69	
Despesas de Capital	51.000,00	1.555.000,00	1.554.055,49	39,94	408.137,90	36,25	408.137,90	36,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00								
Despesas Correntes	80.000,00								
Despesas de Capital	40.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	797.500,00	7.090,00							
Despesas Correntes	797.500,00	7.090,00							
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX)	3.621.000,00	4.180.590,00	2.211.083,30	52,89	1.054.625,57	25,23	1.054.625,57	25,23	

Emissão: 29/05/2023 15:55:10
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022

Page 3 de 4
Hemloggado


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		em Reais Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	7.300.000,00	9.352.710,00	5.433.198,00	58,09	3.682.826,12	39,38	3.682.721,12	39,38	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	100.000,00								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	56.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	34.000,00	28.680,00	84,35					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Ajuda Administrativa/Manutenção) (XLVI) = (X) + XXXIX)	2.050.500,00	557.290,00	542.200,00	97,29	521.850,00	93,64	521.850,00	93,64	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.770.500,00	10.000.000,00	6.004.078,00	60,04	4.204.676,12	42,05	4.204.571,12	42,05	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

¹ Até o mês de maio de 2023, o acionamento está em fase de despesa empenhada no último bimestre de 2023, e não houve o comprometimento do crédito orçamentário e disponível.

² Até o exercício de 2023, o controle de execução inclui o pagamento em nome e pago pelo prestatador (paga a terceiros) e o PIS/PIS e contribuições de 2023, o controle de execução inclui o pagamento em nome e pago pelo prestatador e não pelo prestatador (paga a si).

³ Outras despesas com saúde não inscritas em Restos a Pagar.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

